

PORTARIA N.º 1.047, DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a extinção da
Aposentadoria Voluntária da Senhora
IVANILDE MARIA DONADON MINARI,
em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria Voluntária da Senhora **IVANILDE MARIA DONADON MINARI**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 07 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de maio de 2024.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente